



Ofício GPS/DL/021/2024

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0527/2023, que "Altera a Lei nº 18.643, de 2023, que 'Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas unidades da rede pública estadual de ensino', para integrar as câmeras de monitoramento de segurança ao Centro de Inteligência da Polícia Militar/SC", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

